

LEI N.º 604/2008

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a abrir credito especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 41.735,44 (quarenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária.

2	EXECUTIVO	
2.32	CULTURA	
2.32.1	CULTURA	
2.32.1.13	CULTURA	
2.32.1.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
2.32.1.13.392.0008	AÇÃO CULTURAL	
2.32.1.13.392.0008.1013	REF. E AMPL PARQUE DE EXPOSIÇÃO	
4.4.90.52.02	OBRAS INST. DOM. PATRIMONIAL	R\$ 41.735,44

Art. 2º - Para abertura do crédito especial acima, fica autorizado a anular na seguinte dotação orçamentária:

2.32.1.13.392.0008.2029 3.3.90.39-----R\$ 41.735,44

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 10 de abril de 2008.

RUY BARBOSA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL